

DECRETO Nº 111 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ,
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Maracajá e em conformidade com a Lei Municipal nº 941 de 28 de Agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação -CME, do Município de Maracajá, da seguinte forma:

I - Representante do Departamento de Educação e Cultura:

- Cristiane Sant'Ana (titular);
- Odécia Almeida de Souza (suplente);

II - Representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- Michele Goulart da Rocha Nolla (titular);
- Lúcio Vânio Moraes (suplente);
- Cristina Farias de Souza (titular);
- Ediane Pavei Fontana (suplente);

III - Representante dos Professores do Centro de Educação Infantil:

- Elisângela dos Santos (titular);
- Nicéia Izabel de Oliveira (suplente);

IV - Representante dos Professores das Escolas da Rede Estadual:

- Simoni Laurentino Costa (titular);
- Marli Jacinto (suplente);

V - Representante dos Professores da Educação de Jovens e Adultos:

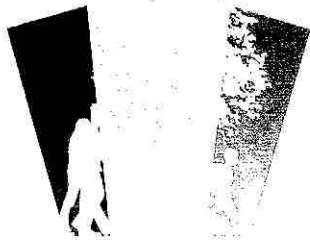
- Rosimar Martinelli (titular);
- Manoel Soares (suplente);

VI - Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

- Danúbia Rocha de Oliveira de Araujo (titular);
- Juliana Dassoler da Silva (suplente);

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br



Administração Municipal de
MARACAJÁ

VII - Representante da Escola de Educação Especial - APAE:

- Cristiane Masieiro da Rocha (titular);
- Fátima Regina Borges Leandro (suplente);

VIII - Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais:

- Maria Juliani Peruchi Monteiro (titular);
- Vanuza Fernandes (suplente);

Parágrafo único - Em conformidade com o art. 7º, da Lei nº 941 de 28 de agosto de 2013, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, nomeados no caput deste artigo, será de 4 (quatro) anos, ficando sua vigência de 24/11/2017 à 24/11/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2017.



Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

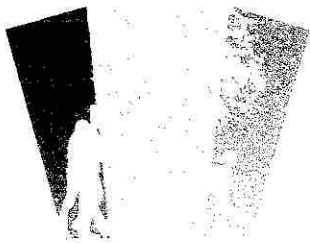
Registrado e Publicado o presente Decreto Municipal na Secretaria de Administração, em 24 de Novembro de 2017.



Marlucci Freitas Balencourt
Secretária de Administração

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br



Administração Municipal de

MARACAJÁ

Ofício 097 /2017.

Departamento de Educação e Cultura

Maracajá/SC, 24 de Novembro de 2017.

Ao Senhor,
Diomar de Souza Machado Junior

Assunto: Decreto de Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação

Cumprimentado-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a elaboração do Decreto para compor o novo Conselho Municipal de Educação.

I. Representante do Departamento de Educação e Cultura:

- a) Cristiane Sant' Ana (Titular);
- b) Odécia Almeida de Souza (Suplente);

II. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- a) Michele Goulart da Rocha Nolla (Titular);
- b) Lúcio Vânio Moraes (Suplente);
- c) Cristina Farias de Souza (Titular);
- d) Ediane Pavei Fontana (Suplente);

III. Representante dos Professores do Centro de Educação Infantil:

- a) Elisângela do Santos (Titular);
- b) Nicéia Izabel de Oliveira (Suplente);

IV. Representante dos Professores das Escolas da Rede Estadual:

- a) Simoni Laurentino Costa (Titular);
- b) Marli Jacinto (Suplente);

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br

V. Representante do Professores da Educação de Jovens e Adultos:

- a) Rosimar Martinelli (Titular);
- b) Manoel Soares (Suplente);

VI. Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

- a) Danúbia Rocha de Oliveira de Araujo (Titular);
- b) Juliana Dassoler da Silva (Suplente);

VII. Representante da Escola de Educação Especial - APAE:

- a) Cristiane Masieiro da Rocha (Titular);
- b) Fátima Regina Borges Leandro (Suplente);

VIII. Representantes de pais de alunos das Escolas Municipais - APPs:

- a) Maria Juliani Peruchi Monteiro (Titular);
- b) Vanuza Fernandes (Suplente);



CRISTIANE SANT'ANA

Diretora do Departamento de Educação e Cultura